



**Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná**

**LEGISLATURA 2025/2028**

**Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1122.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 30/2026  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem e suporte técnico de Site Institucional, Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Critério de Julgamento:** Menor preço global.

**Data para início do recebimento das propostas:** A partir das 08h00min do dia 10/06/2026.

**Data para fim de recebimento das propostas:** 13h00min do dia 15/06/2026.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 14h00min do dia 15/05/2026.

**Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

**QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

Item:	Quant:	Especificação:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	12 meses	- Implantação, configuração inicial, parametrização, adequação visual, criação de acessos, migração inicial e treinamento inicial da solução tecnológica integrada; - Licença de uso, hospedagem, manutenção de Diário Oficial Eletrônico, suporte técnico e atualizações da solução integrada; - Licença de uso do Portal Oficial com painel administrativo, hospedagem, suporte técnico e atualizações da solução integrada.	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

## **VALOR TOTAL DO PROCESSO:**

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.06.00		Locação de software	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(38) 02.001.2.012.3.3.90.40.00	Serviços de TIC	1000	Divisão de Contratos, Licitação e Compras de Materiais

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

Se o licitante for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que que comprovem a execução de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem, suporte técnico de sistemas, sites institucionais ou plataformas digitais
- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição dos serviços executados, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.

OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

**Após serem convocadas as licitantes vencedoras deverão anexar os documentos de habilitação e proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.**

## **REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:**

A implantação deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A presente contratação será executada em estrita observância às condições, especificações técnicas, requisitos, prazos, obrigações, critérios de execução e demais disposições constantes do Termo de Referência que integra o presente procedimento para todos os fins e efeitos.

Compete à CONTRATADA:

- Fornecer a solução conforme especificações do Termo de Referência;
- Implantar, configurar e manter o sistema;
- Garantir a disponibilidade da plataforma;
- Prestar suporte técnico e realizar backups;
- Corrigir falhas, inconsistências e manter a segurança da aplicação;
- Atualizar a solução conforme alterações legais e critérios do PNTP;
- Capacitar os servidores indicados;
- Manter sigilo sobre dados e informações acessadas;
- Comunicar incidentes de segurança;
- Disponibilizar relatórios ou evidências de atendimento quando solicitados;
- Garantir a continuidade dos serviços durante toda vigência contratual.

Compete à CONTRATANTE:

- Disponibilizar as informações necessárias para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste edital;
- Atestar a efetiva execução dos serviços contratados através do fiscal do contrato.

## **VIGÊNCIA:**

12 meses, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

## **FISCALIZAÇÃO:**

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Reginaldo Cesar da Silva, nomeado pela Portaria 018/2026, e o secretário ordenador da despesa e gestor do contrato, Luiz Carlos dos Santos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

## **PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da liquidação de despesa, em moeda corrente, através de transferência eletrônica na conta indicada pela empresa detentora do contrato, obedecida a estrita ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas categorias de contratos de: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços e realização de obras, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei 4.320/64, que deverá estar acompanhada pela solicitação de fornecimento (quando houver) devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL após o recebimento definitivo do objeto.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2026.

Ângela Costa dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria n. 49/2025

**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 30/2026**

Nome da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Data:  
Dados para pagamento  
Banco:  
Agencia:  
Conta:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem e suporte técnico de Site Institucional, Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do item sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 30/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos o item pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QT D	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>R\$</b>

**Valor total da proposta R\$ (por extenso)**

- *Prazo de execução: A partir da assinatura do contrato e recebimento da Solicitação de Fornecimento.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução da proposta.*

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 30/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.